

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 93/2025/DG**

Altera a composição da Comissão Especial de Desfazimento de Materiais do TRE/RN, instituída pela Portaria n.º 192/2024/DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando a solicitação constante do SEI n.º 247/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial de Desfazimento de Materiais do TRE/RN, instituída pela Portaria n.º 192/2024/DG, encarregada da avaliação, classificação, formação dos lotes e demais procedimentos inerentes ao processo de alienação de bens públicos, inclusive de materiais de consumo, em conformidade com as disposições do art. 17, II, da Lei n.º 8.666/1993, e do art. 10 do Decreto n.º 9.373/2018, passando a referida comissão a ser composta pelos(as) servidores(as) abaixo nominados(as):

Membros Titulares

- José Jailson da Silva (COPAT/SAOF) – Presidente;
- Andréa Karla Menezes Protásio (SEPAT/COPAT/SAOF) – Substituta do Presidente;
- Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara (SMI/COINF/STIE); e
- Carlos Monteiro Melo (SEMAT/COPAT/SAOF).

Membros Suplentes

- Wharton da Câmara Ribeiro (SETRAN/COPAT/SAOF) - 1º Suplente;
- Henrique Eduardo Calife de França (SMI/COINF/STIE) - 2º Suplente;
- Antônia Eliana Nogueira Rego (SEMAT/COPAT/SAOF) – 3ª Suplente;e
- Patrícia Teixeira Borges e Souza (SEPAT/COPAT/SAOF) – 4ª Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 86/2025/DG.

Natal, *na data da assinatura eletrônica.*

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 14/03/2025, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1632668&crc=CBD04E87 informando, caso não preenchido, o código verificador **1632668** e o código CRC **CBD04E87**.